



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2022

HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA

Recife, março de 2023



1. UNIDADE ANALISADA - Hospital Regional Emília Câmara

O **Hospital Regional Emília Câmara** está localizado na Av. Manoel Virgínio Sobrinho, km 1 da PE-320 – Bairro Padre Pereira, Afogados da Ingazeira /PE, localizado no município de Afogados da Ingazeira, é uma das principais unidades da X Geres. Além da população do município, a unidade de saúde atende moradores de Brejinho, Carnaíba, Igaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira e Tuparetama.

A Unidade é referência em materno infantil, clínica médica, cirúrgica e traumato ortopédica. Oferta atendimentos de urgência/emergência e ambulatorial aos pacientes egressos da Unidade e aos referenciados pela Central de Regulação da SES/PE. No Ambulatório são atendidas as especialidades: Pediatria, Obstetrícia (pré-natal de alto risco e pós-parto), Clínica Cirúrgica, Clínica Médica e Ortopedia.

1.1 Contrato de Gestão nº 002/2017

A Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário celebrou com a Secretaria de Saúde o Contrato nº 002/2017 para operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Regional Emília Câmara. Cabe salientar que, se encontra vigente conforme o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que constituiu a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir do dia 30 de agosto de 2021, e termo final em 29 de agosto de 2023.

Ademais, cabe destacar que a Unidade possui o perfil de referência Materno Infantil, urgência e emergência em Clínica Obstétrica, Pediatria, Traumato-Ortopedia, Cirurgia Geral e Clínica Médica, atendendo aos pacientes egressos da Unidade e aos referenciados pela Central de Regulação da SES/PE. No Ambulatório são atendidas as especialidades: Clínica Geral, Ginecologia, Obstetrícia (pré-natal de alto risco e pós-parto), Traumato-Ortopedia, Cirurgia Geral e Clínica Médica e SADT (Laboratório de Análises Clínicas, Diagnóstico, Radiodiagnóstico, Ultrassonografia).

Para avaliação do Hospital Emília Câmara, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo:

QUADRO 01 –
SISTEMA DE
AVALIAÇÃO POR
PESO DE PRODUÇÃO

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNACÃO	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
AMBULATÓRIO	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial



Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 002/2017.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos períodos de janeiro a dezembro/2022, analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000999.000153/2022-53 – 1º Trimestre/2022
- b) SEI nº 2300000999.000291/2022-32 – 2º Trimestre/2022
- c) SEI nº 2300000999.000410/2022-57 – 3º Trimestre/2022
- d) SEI nº 2300000999.000061/2023-54 – 4º Trimestre/2022

2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados os indicadores de produção, Saídas Hospitalares, Atendimento Ambulatorial Não Médico, Atendimento Ambulatorial Médico, Atendimentos à Urgência/Emergência e Cirurgias, realizados pelo Hospital Regional Emília Câmara. De acordo com o Anexo Técnico I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017, a meta contratada corresponde a 558 saídas/mês, 7.105 atendimentos à urgência/mês, 1.000 atendimentos ambulatoriais médicos/mês, 728 atendimentos ambulatoriais não médicos/mês e 250 cirurgias/mês.

2.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações enviadas através dos Processos CTAI, o total de Saídas Hospitalares no período de janeiro a dezembro/2022 atingiu o volume de **7.258** saídas, representando um percentual de **101,64%, cumprindo a meta pactuada**

Tabela 01 - Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA - Janeiro a Dezembro/2022													dezemb
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	ro	ANUAL
Contratado	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	6.696
Realizado	603	516	489	650	684	607	677	635	575	586	632	604	7.258
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	104,18%			115,95%			112,72%			73,70%			101,64%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI - Hospital Regional Emília Câmara – 2022

2.2 Atendimentos de Urgência

Conforme informações enviadas através dos Processos CTAI, o total de Atendimentos de Urgência no período de janeiro a dezembro/2022 atingiu o volume de **129.554** atendimentos, representando um percentual de **153,70%, cumprindo a meta pactuada**



Tabela 02 – Atendimentos de Urgência

Atendimento de Urgência – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA - Janeiro a Dezembro/2022													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	85.205
Realizado	12.523	8.020	9.770	11.211	12.081	11.021	11.113	10.659	9.925	10.257	11.684	11.290	129.553
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	149,21%			160,98%			148,71%			155,90%			153,70%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Regional Emília Câmara – 2022

2.3 Atendimentos Ambulatoriais Médicos

Conforme informações enviadas através dos Processos CTAI, o total de Atendimentos Ambulatoriais Médicos no período de janeiro a dezembro/2022 atingiu o volume de **11.621** atendimentos, representando um percentual de **96,84%**, **não cumprindo a meta pactuada**.

Tabela 03 – Atendimentos Ambulatoriais Médicos

Atendimentos Ambulatoriais Médicos – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – Janeiro a Dezembro/2022													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	12.000
Realizado	861	981	1.006	908	1.009	872	851	1.164	921	1.062	990	996	11.621
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	94,93%			92,97%			97,87%			101,60%			96,84%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Regional Emília Câmara – 2022

2.4 Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Conforme informações enviadas através dos Processos CTAI, o total de Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos no período de janeiro a dezembro/2022 atingiu o volume de **12.276** atendimentos, representando um percentual de **140,52%**, **cumprindo a meta pactuada**.

Tabela 04. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – Janeiro a Dezembro/2022													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	8.736
Realizado	1.033	888	847	866	952	1.159	1.292	950	1.130	984	1.017	1.158	12.276
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	126,74%			136,31%			154,40%			144,64%			140,52%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Regional Emília Câmara – 2022

2.5 Realização de Cirurgias

Conforme informações enviadas através dos Processos CTAI, o total de Cirurgias Realizadas no período de janeiro a dezembro/2022 atingiu o volume de **3.390 cirurgias**, representando um percentual de **113,00%**, **cumprindo a meta pactuada**.

Tabela 05. Meta Contratada x Realizado – Realização de Cirurgias



Realização de Cirurgias – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – Janeiro a Dezembro/2022													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3.000
Realizado	298	248	302	273	296	225	272	293	252	283	346	302	3.280
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	113,07%			105,87%			108,93%			109,66%			113,00%
Status da Meta	Cumprida			Não Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Regional Emília Câmara – 2022

3. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Regional Emília Câmara estão descritos no Anexo II do Contrato de Gestão de nº002/2017. São eles:

- a) Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em: Apresentação de AIH, Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade e Taxa de Identificação de Origem do Paciente, sendo os dois últimos requisitos de acompanhamento (sem valoração financeira);
- b) Taxa de Cirurgia Suspensa:** visa a melhoria da qualidade da assistência e da eficiência do serviço oferecido à população, assim como a racionalização dos recursos financeiros e humanos. De acordo com o 26º TA, ele passa a ser requisito de acompanhamento (não valorado) a partir do 4º trimestre/18;
- c) Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores: Densidade de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde nas UTI, Densidade de Infecção Primária de Corrente Sanguínea em Pacientes em Uso de Cateter Venoso Central nas UTI, Densidade de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica em Pacientes Internados nas UTI, Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central nas UTI e Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica nas UTI;
- d) Mortalidade Operatória:** Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência;
- e) Atenção ao Usuário:** visa avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratar de um requisito de acompanhamento, não tem valoração financeira.



Tabela 05. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE															
HOSPITAL REGIONAL EMILIA CAMARA- JANEIRO A DEZEMBRO/2022															
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses												STATUS	
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro		
1. Qualidade da Informação															
1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Sistema inoperante	Sistema inoperante	Sistema inoperante	Não foi possível obter o dado- Sistema de Gestão inoperante	Não foi possível obter o dado- Sistema de Gestão inoperante	Não foi possível obter o dado- Sistema de Gestão inoperante	O Parecer CTAI informou que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações.	
1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários (não valorado)	a) 22% em clínica cirúrgica; b) 14% em clínica médica; c) 10% em obstetrícia; d) em pediatria.	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Sistema inoperante	Sistema inoperante	Sistema inoperante	Não informado	Não informado	Não informado	O Parecer CTAI informou que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações.	
1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis com o código IBGE.	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Sistema inoperante	Sistema inoperante	Sistema inoperante	Não informado	Não informado	Não informado	Durante o ano de 2022 não foram informados, pois o Sistema de Gestão encontrava-se inoperante.	
2. Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório com a análise da taxa do mês até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado fora do prazo	Enviado fora do prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo preconizado	Enviado no prazo preconizado	Enviado no prazo preconizado	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida apenas nos meses de Janeiro, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro, e os demais meses não houve cumprimento.	
3. Mortalidade Operatória	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado fora do prazo	Enviado fora do prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo preconizado	Enviado no prazo preconizado	Enviado no prazo preconizado	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida apenas nos meses de Janeiro, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro, e os demais meses não houve cumprimento.	
4. Taxa de Cesarianas em Primíparas	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado fora do prazo	Enviado fora do prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo preconizado	Enviado no prazo preconizado	Enviado no prazo preconizado	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida apenas nos meses de Janeiro, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro, e os demais meses não houve cumprimento.	
5. Proporção de Óbitos Maternos Investigados	a) 100% dos óbitos maternos investigados.	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	Sem ocorrência	Sem ocorrência	Sem ocorrência	No período analisado, a Unidade cumpriu a meta.	
6. Proporção de Óbitos Fetais Analisados	a) mínimo de 50% dos óbitos fetais analisados com peso igual ou menor que 2.500g.	100,00%	100,00%	NÃO HOUVE	100,00%	100,00%	100,00%	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	100,00%	100,00%	100,00%	No período analisado, a Unidade não cumpriu a meta.	
7. Proporção de Recém-Nascidos Vacinados															
7.1 Hepatite B	a) 100% dos nascidos vivos vacinados nas primeiras 12 horas de vida.	97,06%	97,55%	98,88%	98,10%	99,55%	98,90%	98,37%	99,35%	99,42%	97,77%	97,35%	98,71%	No período analisado, a Unidade não cumpriu a meta.	
7.2 BCG	a) 100% dos nascidos vivos com peso maior que 2.000g vacinados antes da alta.	98,21%	99,38%	99,44%	98,10%	99,55%	98,90%	98,37%	100,00%	99,42%	98,87%	98,65%	99,35%	No período analisado, a Unidade não cumpriu a meta.	
8. Atenção ao Usuário (Requisito de Qualidade) – Não Valorado															
8.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário/Internamento	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	52,50%	40,85%	46,84%	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.
8.2 Pesquisa de Satisfação do Usuário/Ambulatorial	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	49,71%	54,04%	51,10%	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.
8.3 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	Sem ocorrência	100,00%	100,00%	Sem ocorrência	100,00%	Sem ocorrência	100,00%	Sem ocorrência	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.	



Fontes: Processos SEI – Hospital Regional Emília Câmara – 2022

4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde – **Hospital do Tricentenário**, observou-se que foi publicado o Decreto nº 52.317/2022, de 21 de fevereiro de 2022, com efeito retro-agido a 04 de novembro de 2021 e vencendo em 03/11/2023. Assim, durante o trimestre analisado, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”.

6. SOBRE A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)

Após a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar o surto do Novo Coronavírus (Covid-19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Mundial em 30/01/2020, o Brasil reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública em 18/03/2020 e nesta mesma data o Estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do Novo Coronavírus. Diante do cenário vivido o foi necessário a implementação de um conjunto de ações para enfrentamento do surto da doença, descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2 estadual.

Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus o Estado de Pernambuco regulamentou algumas medidas temporárias publicado no Decreto Estadual nº 48.809 de 14 de março de 2020, em seguida, em 20 de março de 2020 foi publicado o Decreto Estadual nº 48.833, declarando Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco, prorrogado pelo Decreto Estadual nº 53.686 dia 30 de setembro de 2022, onde tem como limite 31 de dezembro de 2022.

Nesse sentido, o Hospital Regional Emília Câmara para melhor atender a população em urgência no enfrentamento do Novo Coronavírus, em 27 de março de 2021 foi assinado o 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017, que constitui a ampliação de 10 (dez) leitos de UTI SRAG/COVID-19 com serviço de hemodiálise, acarretando o acréscimo financeiro no valor de R\$ 460.115,25 (quatrocentos e sessenta mil cento e quinze reais e vinte e cinco centavos), a ser pago mensalmente, com prazo de vigência até 31/03/2022.

Ainda necessitando atender a população no enfrentamento Novo Coronavírus, em 09 de abril de 2022 foi assinado o 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017, cujo objeto é a implantação da utilização do superávit financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2017, através da troca de rubrica de custeio para investimento, destinada a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, tendo em vista a ampliação de 40 (quarenta) leitos em curso na unidade, em razão do atual cenário epidemiológico da pandemia de Covid-19 e epidemia de influenza no estado de Pernambuco e a necessidade de equipá-los, possibilitando o aumento da oferta dos serviços de saúde



O 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017, formalizado em 29/12/2021, constituiu o objeto de rateio dos custos indiretos da Administração Central da OSS Hospital do Tricentenário, perfazendo um acréscimo mensal de R\$ 35.788,18 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), com vigência de 29/12/2021 e prazo final atrelado a vigência do Contrato de Gestão nº 002/2017.

O 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017, formalizado em 09/06/2022, constituiu o objeto para a implantação do serviço de Terapia Renal Substitutiva - TRS, para pacientes na Emergência, UTI e Enfermaria no Hospital Regional Emília Câmara, no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2017, perfazendo um acréscimo mensal de R\$ 152.431,68 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), com vigência de 09/06/2022 e prazo final atrelado a vigência do Contrato de Gestão nº 002/2017.

O 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017, formalizado em 14/06/2022, teve como objeto o reforço de escala de profissionais no Hospital Regional Emília Câmara, em razão do cenário epidemiológico atual caracterizado pelo aumento no número de casos de Influenza A (H3N2) e de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), perfazendo um acréscimo mensal de R\$181.717,09 (cento e oitenta e um mil setecentos e dezessete reais e nove centavos). O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO terá efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e termo final equivalente ao término da vigência do Decreto Estadual no 52.050/2021, o qual manteve a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017, formalizado em 04/10/2022, teve como objeto o acréscimo mensal ao Contrato de Gestão nº 002/2017 será no valor de R\$580.210,40 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos). Considerando que o valor mensal do contrato era de R\$ 2.150.014,85 (dois milhões e cento e cinquenta mil e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do Despacho no 333, da Gerência Administrativa dos Contratos de Gestão (ID. no 28924070), com o referido acréscimo, ele passa a ser de R\$ 2.730.225,25 (dois milhões, setecentos e trinta mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. Repasse de Custeio

O Contrato de Gestão nº 002/2017, de acordo com a Informação nº 102/2023/SES-GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86, recebeu mensalmente para sua manutenção o valor de **R\$ 1.961.794,99**, conforme demonstrado na tabela abaixo:



Tabela 06. Repasse Mensal (Custeio)

<i>Emília Câmara</i>		Janeiro a Dezembro de 2022	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	1.961.794,99
Recurso fixo	70%	R\$	1.373.256,49
Recurso variável	30%	R\$	588.538,50
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	392.359,00
Internação	70%		274.651,30
Urgência	20%		78.471,80
Ambulatório	10%		39.235,90
Repasse Qualidade	10%	R\$	196.179,50
Qualidade de Informação	25%		49.044,87
Controle de Infecção Hospitalar	15%		29.426,92
Taxa de Cesariana em Primíparas	15%		29.426,92
Proporção de Óbitos Maternos Investigados	10%		19.617,95
Proporção de Óbitos Fetais	10%		19.617,95
Proporção de Recém-nascido com 1ª dose de vacina Hepatite B	5,0%		9.808,97
Proporção de Recém-nascido com BCG	5,0%		9.808,97
Mortalidade Operatória	15,0%		29.426,92

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 102/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Para o período analisado, de janeiro a dezembro/2022, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 28.294.007,10**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 07. Receitas Acumuladas no 1º e 2º semestre/2022 (Custeio)

<i>Emília Câmara</i>	JANEIRO/22	FEVEREIRO/22	MARÇO/22	ABRIL/22	MAIO/22	JUNHO/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	1.961.794,99	1.961.794,99	1.997.583,17	1.997.583,17	2.047.201,73	1.997.583,17	11.963.541,22
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	91.779,99	98.217,03	113.625,55	95.717,11	146.028,60	137.436,27	682.804,55
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	2.053.574,98	2.060.012,02	2.111.208,72	2.093.300,28	2.193.230,33	2.135.019,44	12.646.345,77

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.



Emília Câmara	JULHO/22	AGOSTO/22	SETEMBRO/22	OUTUBRO/22	NOVEMBRO/22	DEZEMBRO/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	2.181.433,57	2.224.208,13	2.152.460,93	2.710.815,41	2.795.875,35	2.808.497,37	14.873.290,76
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	127.471,35	152.913,29	113.636,43	105.569,67	116.063,28	158.716,55	774.370,57
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	2.308.904,92	2.377.121,42	2.289.131,73	2.837.050,55	2.931.076,02	2.985.672,77	15.647.661,33

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 102/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **83,13%** em relação à média do total do repasse, estando assim **acima¹ do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 002/2017 no ano de 2022 apresentou um saldo **deficitário** no valor de **R\$ 2.164.880,20**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 08. Saldo apurado em 2022 (receitas x despesas)

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
5	JAN/22	2.053.574,98	2.518.035,30	R\$ 2.476.343,98	(464.460,32)
5	FEV/22	2.060.012,02	2.491.440,75		(431.428,73)
5	MAR/22	2.111.208,72	2.499.654,20		(388.445,48)
5	ABR/22	2.093.300,28	2.362.500,51		(269.200,23)
5	MAI/22	2.193.230,33	2.491.802,61		(298.572,28)
5	JUN/22	2.135.019,44	2.494.630,53	2.613.686,58	(359.611,09)
5	JUL/22	2.308.904,92	2.613.914,25		(305.009,33)
5	AGO/22	2.377.121,42	2.651.934,02		(274.812,60)
6	SET/22	2.289.131,73	2.438.060,24		(148.928,51)
6	OUT/22	2.837.050,55	2.461.593,89		375.456,66
6	NOV/22	2.931.076,02	2.712.291,28		218.784,74
6	DEZ/22	2.985.672,77	2.804.325,80		181.346,97
				5,55%	

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

NOTA:

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

(2.164.880,20) ok

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 102/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

7.1.2 Prestação de Contas (Custeio)

O Informativo nº 102/2023/SES-GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86 declara em sua conclusão que “*Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2022, informamos que as análises de janeiro a dezembro não estão concluídas, podendo sofrer alterações*”.

7.1.3 Repasse de Covid-19

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCISCA

O Contrato de Gestão nº 002/2017, de acordo com a Informação nº 103/2023/SES-GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86, recebeu mensalmente para a manutenção das atividades referente ao enfrentamento da situação de emergência relativa ao Coronavírus o valor de **R\$ 549.157.34**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 09. Repasse Mensal (Covid-19)

Emília Câmara covid	Janeiro a Dezembro de 2022		
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	549.157,34
Recurso fixo	70%	R\$	384.410,14
Recurso variável	30%	R\$	164.747,20
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	109.831,47
Internação	70%		76.882,03
Urgência	20%		21.966,29
Ambulatório	10%		10.983,15
Repasse Qualidade	10%	R\$	54.915,73
Qualidade de Informação	25%		13.728,93
Controle de Infecção Hospitalar	15%		8.237,36
Taxa de Cesariana em Primíparas	15%		8.237,36
Proporção de Óbitos Maternos	10%		5.491,57
Proporção de Óbitos Fetais	10%		5.491,57
Proporção de Recém-nascido com 1ª dose de vacina Hepatite B	5,0%		2.745,79
Proporção de Recém-nascido com BCG	5,0%		2.745,79
Mortalidade Operatória	15,0%		8.237,36

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 103/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Para o período analisado, janeiro a dezembro/2022 o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 6.589.888,08**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 10. Receitas Acumuladas no 1º e 2º semestre/2022 (Covid-19)

[illegible]

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

[illegible]



Fonte: INFORMAÇÃO Nº 103/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **53,17%** em relação à receita mensal.

Tabela 11. Repasse Mensal (Covid-19)

RECURSOS HUMANOS		Hosp. Emília Câmara covid 2022	
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	Média 2022	Pessoal/ Receita %
		REMUNERAÇÃO	
ADMINISTRATIVO	CLT	12.658,87	2,31%
MÉDICOS		95.978,97	17,48%
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		85.208,40	15,52%
Assistencia Odontológica		0,00	0,00%
BENEFÍCIOS		5.976,17	1,09%
IMPOSTOS		15.446,42	2,81%
DESPESAS (FÉRIAS + 13º + RESCISÕES)		58.906,61	10,73%
SUBTOTAL 01		274.175,43	49,93%
MÉDICOS	PESSOA JURÍDICA	17.796,94	3,24%
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		0,00	0,00%
MÉDICOS	PESSOA FÍSICA	0,00	0,00%
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		0,00	0,00%
Pessoa Jurídica	Assistência Odontológica	0,00	0,00%
Pessoa Física		0,00	0,00%
Cooperativas	Médica	0,00	0,00%
ADMINISTRATIVO	PESSOA FÍSICA	0,00	0,00%
SUBTOTAL 02		17.796,94	3,24%
TOTAL RH (CLT+TERCERIZADO)		291.972,37	
MÉDIA DA REPASSE/RECEITAS		R\$ 549.157,34	
TOTAL RH % EM RELAÇÃO A PARCELA		53,17%	
Média TURNOVER		1,61	
OBS: TOTAL CLT EM RELAÇÃO A PARCELA		49,93%	

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 103/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 002/2017 no ano de 2022 apresentou um **superávit** ² no valor de **R\$ 1.285.866,20**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 12. Saldo apurado no 1º e 2º semestre/2022 (receitas x despesas)

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
5	JAN/22	549.157,34	532.226,47	R\$ 453.373,79	16.930,87
5	FEV/22	549.157,34	468.331,76		80.825,58
5	MAR/22	549.157,34	458.139,23		91.018,11
5	ABR/22	549.157,34	414.869,62		134.287,72
5	MAI/22	549.157,34	434.220,85		114.936,49
5	JUN/22	549.157,34	412.454,80	430.626,53	136.702,54
6	JUL/22	549.157,34	503.045,99		46.111,35
6	AGO/22	549.157,34	510.774,36		38.382,98
6	SET/22	549.157,34	385.533,69		163.623,65
6	OUT/22	549.157,34	445.055,46		104.101,88
6	NOV/22	549.157,34	307.483,70		241.673,64
6	DEZ/22	549.157,34	431.865,95		117.291,39
				-5,02%	

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

NOTA:

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

SEMESTRE ANTERIOR
 574.701,31
 SEMESTRE ATUAL
 711.184,89



Fonte: INFORMAÇÃO Nº 103/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

8. APONTAMENTOS DE DESCONTO

O Hospital Regional Emília Câmara em relação ao **1º trimestre de 2022 (de janeiro a março)** não alcançou as metas para os Indicadores de Qualidade: Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina Hepatite B (todos os meses do trimestre em análise), Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina BCG (todos os meses do trimestre em análise), bem como Controle de Infecção Hospitalar (Fevereiro e Março), Taxa de Cesariana em Primíparas (Fevereiro e Março), Taxa de Mortalidade Operatória (Fevereiro e Março) e Taxa de Cirurgia de Urgência (Fevereiro e Março), cabendo nesse caso apontamento de desconto, conforme mostrado na tabela abaixo:

Tabela 13. Apontamentos de Desconto

1º trimestre de 2022 (janeiro a março)

Repasse Variável – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA– 1º Trimestre/2022			
Repasse Qualidade(10%)			R\$ 196.179,49
Repasse Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina Hepatite B 5%			R\$ 9.808,97
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	97,06%	5,00%	R\$ 9.808,97
Fevereiro	97,55%	5,00%	R\$ 9.808,97
Março	98,88%	5,00%	R\$ 9.808,97
Total			R\$ 29.426,91
Repasse Qualidade(10%)			R\$ 196.179,49
Repasse Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina BCG 5%			R\$ 9.808,97
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	98,21%	5,00%	R\$ 9.808,97
Fevereiro	99,38%	5,00%	R\$ 9.808,97
Março	99,44%	5,00%	R\$ 9.808,97
Total			R\$ 29.426,91
Repasse Qualidade			R\$ 196.179,49
Controle de Infecção Hospitalar 10%			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	SIM	0,00%	R\$ 0,00
Fevereiro	NAO	15,00%	R\$ 29.426,92
Março	NAO	15,00%	R\$ 29.426,92
Total			R\$ 58.853,84
Repasse Qualidade			R\$ 196.179,49
Taxa de Cesariana Primíparas 10%			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	SIM	0,00%	R\$ 0,00
Fevereiro	NAO	15,00%	R\$ 29.426,92
Março	NAO	15,00%	R\$ 29.426,92
Total			R\$ 58.853,84
Repasse Qualidade			R\$ 196.179,49
Taxa de Mortalidade Operatória 10%			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	SIM	0,00%	R\$ 0,00
Fevereiro	NAO	7,50%	R\$ 14.713,46
Março	NAO	7,50%	R\$ 14.713,46
Total			R\$ 29.426,92
Repasse Qualidade			R\$ 196.179,49
Taxa de Cirurgia de Urgência 10%			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	SIM	0,00%	R\$ 0,00
Fevereiro	NAO	7,50%	R\$ 14.713,46
Março	NAO	7,50%	R\$ 14.713,46
Total			R\$ 29.426,92
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS			R\$ 235.415,34



No 2º trimestre de 2022, o Hospital Regional Emília Câmara não alcançou as metas para os Indicadores de Qualidade: Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina Hepatite B (todos os meses do trimestre em análise) e Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina BCG (todos os meses do trimestre em análise), conforme tabela abaixo:

2º trimestre de 2022 (abril a junho)

Repasse Variável – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA– 2º Trimestre/2022			
Repasse ABRIL		R\$ 199.758,32	
Repasse MAIO		R\$ 199.758,32	
Repasse JUNHO		R\$ 210.936,64	
Repasse Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina Hepatite B 5%		R\$ 9.987,92	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	98,10%	5,00%	R\$ 9.987,92
Maio	99,55%	5,00%	R\$ 9.987,92
Junho	98,90%	5,00%	R\$ 10.546,83
Total			R\$ 30.522,66
Repasse Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina BCG 5%		R\$ 9.987,92	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	98,10%	5,00%	R\$ 9.987,92
Maio	99,55%	5,00%	R\$ 9.987,92
Junho	98,90%	5,00%	R\$ 10.546,83
Total			R\$ 30.522,66
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS		R\$ 61.045,33	

O Hospital Regional Emília Câmara não alcançou as metas para os Indicadores de Qualidade: Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina contra Hepatite B (todos os meses do trimestre em análise) e Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina BCG (julho e setembro), conforme tabela abaixo:

3º trimestre de 2022 (julho a setembro)

Repasse Variável – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA– 3º Trimestre/2022			
Repasse JULHO		R\$ 2.150.014,85	
Repasse AGOSTO		R\$ 2.150.014,85	
Repasse SETEMBRO		R\$ 2.150.014,85	
Repasse Parte Variável Qualidade 10% - Julho		R\$ 215.001,49	
Repasse Parte Variável Qualidade 10% - Agosto		R\$ 215.001,49	
Repasse Parte Variável Qualidade 10% - Setembro		R\$ 215.001,49	
Repasse Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina Hepatite B 5%		R\$ 10.750,07	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	98,37%	5,00%	R\$ 10.750,07
Agosto	99,35%	5,00%	R\$ 10.750,07
Setembro	99,42%	5,00%	R\$ 10.750,07
Total			R\$ 32.250,22
Repasse Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina BCG 5%		R\$ 10.750,07	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	98,37%	5,00%	R\$ 10.750,07
Agosto	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Setembro	99,42%	5,00%	R\$ 10.750,07
Total			R\$ 21.500,15
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS		R\$ 53.750,37	



No que concerne à avaliação das metas contratuais valoradas, no trimestre em análise, o Hospital Regional Emília Câmara não cumpriu a meta para o Indicador de Produção de Saídas Hospitalares, e quanto aos Indicadores de Qualidade com valoração financeira, a Unidade não cumpriu a meta para os Indicadores de Proporção de RN vacinados com 1ª dose de vacina contra Hepatite B e de Proporção de RN vacinados com a vacina BCG no trimestre avaliado, sendo assim, incidirá apontamentos de descontos, conforme demonstrado abaixo:

4º trimestre de 2022 (outubro a dezembro)

Repasse Variável – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA– 4º Trimestre/2022		
Repasse MENSAL		R\$ 2.730.225,25
Repasse TRIMESTRAL		R\$ 8.190.675,75
Repasse Parte Variável Qualidade 20%		R\$ 1.638.135,15
Repasse Parte Variável Qualidade 10%		R\$ 273.022,53
Saídas Hospitalares		
Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Trimestre	10,00%	R\$ 163.813,52
Total		R\$ 163.813,52
Repasse Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina Hepatite B		
Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	5,00%	R\$ 13.651,13
Novembro	5,00%	R\$ 13.651,13
Dezembro	5,00%	R\$ 13.651,13
Total		R\$ 40.953,39
Repasse Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina BCG 5%		
Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	5,00%	R\$ 13.651,13
Agosto	0,00%	R\$ 13.651,13
Setembro	5,00%	R\$ 13.651,13
Total		R\$ 40.953,39
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS		R\$ 245.720,30

9. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI, esta Comissão Mista entende que há recomendações a fazer à citada Comissão, referentes à execução dos **Contratos de Gestão nº 002/2017 – Hospital Regional Emília Câmara**:

01. Referente ao percentual gasto com RH, conclui-se que este se apresenta acima do percentual máximo permitido. Esta Comissão Mista que a Unidade elabore Plano de Ação para diminuição de gastos com pessoal para assim atender a exigência contratual.



02. Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superávits atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

CONCLUSÃO

Analizando os dados que foram enviados a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída com a finalidade de proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão formalizados com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância da prestação dos serviços realizados pelas mesmas, com base nos bons resultados, que se deram de forma satisfatória e com grande efetividade no que diz respeito à qualidade, produtividade e gestão dos recursos humanos e materiais.

A necessidade da continuidade e permanência desses serviços se mostra de grande relevância para os usuários do Sistema Único de Saúde, que são atendidos por essas Unidades de Saúde, garantindo os resultados pretendidos pelo cidadão e pelo Estado.

Reforçamos que os Contratos de Gestão são compromissos institucionais, firmados entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Saúde e as Organizações Sociais de Saúde, tendo por propósito o de contribuir e reforçar o atingimento de objetivos das políticas públicas de saúde, com vistas a atingir uma superior qualidade dos serviços prestados ao cidadão, motivo pelo qual os mesmos são valiosas ferramentas gerenciais.

Com a finalidade de propiciar uma melhoria dos serviços na esfera pública, com a efetiva participação da sociedade, o Estado deve exercer seu controle sobre os serviços públicos prestados, motivo pelo qual enfatizamos a necessidade de valorizarmos os órgãos de controle, com o fito de dar o fiel cumprimento previsto da Lei Estadual nº 15.210/2103, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017 e pela Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito ao cumprimento das metas contratuais e à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamento das Unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Vale ressaltar que a administração pública é responsável pelo serviço de saúde, portanto, cabe a ela monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde geridas pelas OSS.

Nesse diapasão, este colegiado reforça a necessidade da Administração Pública procurar atender sempre da melhor maneira a coletividade, buscando sempre os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, garantindo o contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Não podemos esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso do mesmo.

Nessa perspectiva, manter alternativas eficientes através de uma gestão que busca a qualidade ao sistema de saúde, primando pela adoção dos critérios legais necessários para uma melhor utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo o bem-estar da população.

Por fim, esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado,



bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

Recife, março de 2023.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO
Matrícula 434.732-3/SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 324.268-4/SEPLAG

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA
Matrícula 434.139-2/SES

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO
Matrícula 406.111-0/SAD

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE
Matrícula 389.822-9/SES